

**ENERGIA**

# Consumidor tem direito a ser ressarcido em caso de queima de aparelhos

Foto: Divulgação/Cemig

**R**aíons e trovoadas podem causar instabilidades na rede elétrica, resultando na queima de aparelhos conectados à tomada. Caso isso aconteça, o consumidor tem direito ao ressarcimento por parte da concessionária de energia, conforme a Resolução 1.000 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Passo a passo para solicitar o ressarcimento

De acordo com Marcelo Barbosa, coordenador do Procon da Assembleia Legisla-

tiva de Minas Gerais (ALMG), o primeiro passo é formalizar uma reclamação conjunta à concessionária de energia. Para isso, é necessário apresentar:

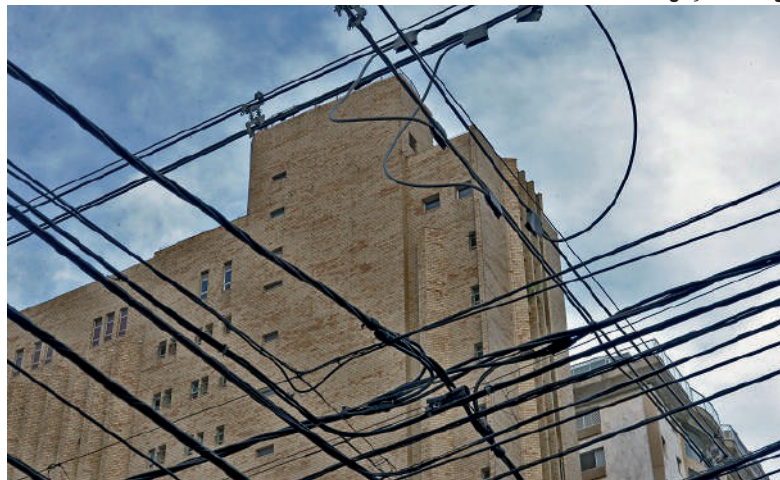
- Nota fiscal do equipamento danificado, comprovando que a aquisição ocorreu antes do incidente;
- Informações detalhadas: marca e modelo do aparelho, data e horário prováveis da ocorrência, e canal de contato preferido.

É fundamental solicitar o protocolo de atendimento, que serve como prova da tentativa de solução amigável do problema. Prazos e procedimen-

tos da concessionária

Após o registro da reclamação, a concessionária tem:

- 10 dias para verificar o equipamento danificado, retirar o aparelho para análise ou solicitar que o consumidor o leve a uma oficina credenciada. Para equipamentos que armazenam alimentos perecíveis ou medicamentos, o prazo é de 1 dia útil;
- 15 dias para informar se aceita o pedido de ressarcimento. Esse prazo se estende para 30 dias se a reclamação for feita após 90 dias da data provável do dano;
- 20 dias adicionais,



**O prazo total para solução do problema não deve ultrapassar 60 dias.**

caso o pedido seja aprovado, para realizar o conserto ou efetuar o ressarcimento. O prazo total para solução do problema não deve ultrapassar 60 dias.

O CDC, em seu artigo 22, determina que concessionárias devem fornecer serviços adequados, eficientes e seguros, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Assim, se a falta de energia causar a deterioração de alimentos ou medicamentos armazenados, o consumidor também tem direito ao ressarcimento.

**EDUCAÇÃO**

# PBH com inscrições gratuitas e online para curso de idiomas

Foto: Divulgação/PBH

**A** Prefeitura de Belo Horizonte anunciou a abertura de 670 vagas em cursos gratuitos de idiomas, voltados para estudantes da Rede Municipal de Educação (RME) e para a comunidade em geral. As oportunidades são oferecidas pelo Núcleo de Línguas (Nuli) do Centro de Línguas, Linguagens, Inovação e Criatividade (Clic).

As inscrições estão abertas até o dia 10 de fevereiro, mediante preenchimento de formulário. As aulas serão realizadas on-line, via plataforma Google Meet, com início em 11 de fevereiro e término na primeira quinzena de julho.

**Distribuição das vagas:**



**As inscrições estão abertas até o dia 10 de fevereiro.**

- 340 para Inglês;
- 60 para Espanhol;
- 60 para Italiano;
- 60 para Mandarim;
- 60 para Francês;
- 90 para o curso de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), voltado para estudantes estrangeiros adultos.

Novas turmas do nível A1 (Básico 1) foram

criadas, destinadas a iniciantes sem conhecimento prévio do idioma. Também haverá continuidade das turmas existentes e novas vagas para níveis básicos A2, A3 e A4, mediante teste de proficiência. A prioridade de inscrição será para estudantes da RME de Belo

Horizonte. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por estudantes de outras redes e pela comunidade em geral. A seleção vai considerar a ordem de inscrição e a faixa etária dos candidatos. Os selecionados serão notificados por e-mail no início de fevereiro.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**Objeto:** Pregão 90126/2024 – Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos wireless, roteador Wi-Fi.

**Motivo:** Ajustes nas especificações dos itens constantes no Termo de Referência.

**Informações sobre o Edital:** exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Joyce Santana Bernardo  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 16, letras "a", "b" e "c", Art. 17, Art. 23, § 10 e no Art. 25, § 5º do Estatuto Social do IPITA, entidade sem fins lucrativos criada para uma sustentação social e desportiva à Associação Cruzeiro Esporte Clube, ficam os Senhores membros dos Conselhos Curador, Fiscal, Comitês Cultural e Desportivo, Compliance, Auditoria e Diretoria Executiva, enfim, todos os membros efetivos que ocupam funções no IPITA, convocados para uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 24 de fevereiro (segunda-feira), às 19h30, no Salão Nobre do Cruzeiro Esporte Clube, na Rua Guajajaras, 1722 – Barro Preto, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação de Contas do período compreendido pelo mês de janeiro de 2.024 a dezembro de 2.024;
- 2- Alterações Estatutárias;
- 3- Assuntos Gerais.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2.025.

Rosanna Del Prete  
Presidente do IPITA-Instituto Palestra Itália

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/448C-F53C-584F-9557> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 448C-F53C-584F-9557



### Hash do Documento

9B541E18A0F589905D7BA9A7BC71E687CC5C80C4D7CCAC9B5CE0D4A4142C1F2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em  
05/02/2025 00:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E  
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

